



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 09 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 11 / 2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 065/2025 S.R.I

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato Rural de Itamonte/MG

A Câmara Municipal de Itamonte/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, responder ao Ofício nº 065/2025 S.R.I. protocolado nesta Casa Legislativa em 22 de janeiro de 2026.

Considerando o ofício ora citado, informo que na data de 30 de dezembro de 2025, foi protocolado junto ao Poder Executivo Municipal de Itamonte/MG o **Ofício 258/2025 da C.M.I.**, em anexo na íntegra, o qual trata em seu mérito da devolução de saldo remanescente de duodécimo referente ao ano de 2025 e sucessivamente no corpo do ofício ora citado, foi sugerido ao Executivo Municipal que destinasse o saldo devolvido ao Sindicato Rural de Itamonte para auxiliar na realização da FESTA DO QUEIJO que ocorrerá no ano de 2026.

Considerando que conforme disciplina a CF/1988 e demais leis regulatórias da Administração Pública no Brasil deve ser respeitado a separação de poderes e suas respectivas autonomias quanto a gestão dos recursos públicos geridos.

Sem mais para o momento, em nome da Casa Legislativa de Itamonte/MG coloco-me a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Ao Ilustríssimo Senhor
Carlos Fonseca Pinto
Presidente do Sindicato Rural de Itamonte/MG
Praça da Bíblia, nº 99, Centro, Itamonte/MG, CEP: 37.466-000.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1964

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the general principles of the theory of the structure of the atom. It is shown that the structure of the atom is determined by the laws of quantum mechanics and the laws of electrodynamics. The results of the calculations are compared with the experimental data.

2. In the second part of the paper, the results of the calculations are compared with the experimental data. It is shown that the theory is in good agreement with the experiment. The results of the calculations are compared with the experimental data.

3. In the third part of the paper, the results of the calculations are compared with the experimental data. It is shown that the theory is in good agreement with the experiment. The results of the calculations are compared with the experimental data.

4. In the fourth part of the paper, the results of the calculations are compared with the experimental data. It is shown that the theory is in good agreement with the experiment. The results of the calculations are compared with the experimental data.



Sindicato Rural de Itamonte
CNPJ. 19675024/0001-79

OFÍCIO Nº 065/2025
Itamonte/MG, 01 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Itamonte – MG

Assunto: Solicitação de apoio financeiro – Repasse de Duodécimo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Sindicato Rural de Itamonte**, entidade sem fins lucrativos, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar o apoio do Poder Legislativo Municipal, no sentido de viabilizar o **repasse do duodécimo**, nos mesmos moldes dos exercícios anteriores sendo, 2024 R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e 2025 R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O referido recurso será destinado à realização da **V Edição do Festival do Queijo e Produtos da Terra**, evento de grande relevância cultural, econômica e turística para o município de Itamonte, que valoriza os produtores rurais, fortalece a agroindústria local, fomenta o comércio e promove a **identidade regional**.

Informamos que o repasse será operacionalizado por meio de **convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itamonte e o Sindicato Rural de Itamonte**, garantindo a devida legalidade, transparência e correta aplicação dos recursos públicos, conforme ocorreu na edição anterior.

Certos da sensibilidade e do compromisso dessa Casa Legislativa com o desenvolvimento do município, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a manutenção desta importante parceria, que tantos benefícios tem gerado à nossa comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS FONSECA PINTO

Sindicato Rural de Itamonte

Telefone: (35) 99125-6000

E-mail: sindicatoruralitamonte@gmail.com

Praça da Bíblia, 99, Centro

Itamonte/MG

Câmara Municipal de Itamonte	
RECEBI EM	
22 / 01 / 2026 às	15:54 hs
Ass <i>Cyrcila S. Gonçalves</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Itamonte/MG, 30 de dezembro de 2025

Ofício nº 258/2025

Assunto: Devolução de Saldo Remanescente – DUODÉCIMO - 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Presidência da Câmara Municipal de Itamonte/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio do presente ofício formalizar a devolução da quantia de **R\$ 85.000,00** (oitenta cinco mil reais), decorrente do saldo remanescente do DUODÉCIMO referente ao período de exercício de 2025.

Como sugestão, indico a Vossa Excelência, que dentro da vossa possibilidade, realize a transferência do valor ora citado para a viabilização e realização da FESTA DO QUEIJO que ocorrerá no exercício de 2026, sendo que a referida festa já está inclusa dentro dos eventos tradicionais da cidade de Itamonte/MG.

Certo de vosso comprometimento com a transparência e diligência nos atos públicos praticados à frente da administração municipal, esta casa legislativa se coloca a disposição para sanar os demais questionamentos correlatos a questão em tela.

Sem mais para o momento, sirvo do presente ofício para externar meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDIO
COSTA
FERNANDES:
02675638765**

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO COSTA
FERNANDES:02675638765
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Presencial, OU=52527619000152, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUIZ CLAUDIO COSTA
FERNANDES:02675638765
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ITAMONTE/MG
Data: 2025-12-30 12:01:45
Foxit PhantomPDF Versão: 9.1.0

Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Exmo. Sr.
JOÃO PEDRO FONSECA
DD. Prefeito Municipal - Itamonte/MG

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel/Fax: 35 3363-2543 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@hotmail.com

[Handwritten signature]
30/12/25

[Handwritten mark]